



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 3.569, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

PUBLICADA
08 / 02 / 19
Departamento Legislativo

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA PORTARIA Nº 3.552, DE 21/01/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. O Artigo 1º da Portaria nº 3.552, de 21 de janeiro de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Designar os servidores **ROBERTO ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, ocupante de cargo de provimento em comissão e **FANOEL DANIEL TEIXEIRA** a participarem dos cursos “Prestação de Contas Anual (PCA-2018) com alterações realizadas em 2018 e 2019, e procedimentos de controle para subsidiar a emissão do Relatório do Controle Interno (RELUCI)”, nos dias 21 e 22/02/2019.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 07 de fevereiro de 2019.

PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da Câmara